PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220015 - CGC	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	21/2021 - CMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	9/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico
ORDENADOR DE DESPESA	Ronan Manuel Liberal Lira Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Vanessa Gomes Almeida
ОВЈЕТО	Analise do contrato nº 34/2021 de Registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos (carros e embarcação) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS.
EMPRESA CONTRATADA	AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO	(15/12/2021 a 15/10/2022) 10 meses Valor: R\$ 57.600,00
FISCAIS DO CONTRATO	Marcelo Teixeira Dourado e Marcos Mirocles pereira de Sousa

## I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do contrato nº 34/2021 Registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos (carros e embarcação) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS, a documentação veio arquivada no volume nº II A-Z devidamente numerada de 301 - 474, e deu entrada nesta Controladoria no dia 13/1/2022, às 9h29, através do Memo. nº 019/2022 – LICITAÇÃO – CMS.

## II - DA ANALISE DO CONTRATO

O processo está acompanhado da seguinte documentação:

## **VOLUME II**

- ✓ Parecer do Controle Interno nº 202100042.2 de 18/10/2021, (fl. 457 458);
- ✓ Contrato nº 034/2021, no valor de R\$ 57.600,00, assinado digitalmente pelas partes em 15/12/2021, (fls. 459-467);
- ✓ Extrato do contrato nº 34/2021 em 15/12/2021, (fls. 468);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do contrato em 15/12/2021, (fl. 469);
- ✓ Extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios nº 2890 em 20/12/2021, (fl. 470).

## III - CONCLUSÃO

Após análise do contrato verificou- se está de acordo com os ditames da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara: <a href="http://www.governotransparente.com.br">http://www.governotransparente.com.br</a> — Portal da Transparência.

Santarém (PA), 13 de Janeiro de 2022.

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos

Controladora Portaria nº 033/2019 – DAF-DRH